# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Outros atos oficiais ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aviso de Licitação ..... 4

**SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto** ..... 4
***Atos Oficiais*** ..... 4
Portarias ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

# Prefeitura do Município de Cajobi
## Estado de São Paulo

### TERMO ADITIVO N° 001/2023

***"CONVÊNIO 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE CAJOBI E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAJOBI EM 02/08/2021". PRORROGAÇÃO***

O Município de Cajobi, com sede na cidade de Cajobi – Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Gustavo Sebastião da Costa, portador do RG n° 5.940.016 e CPF n° 541.446.398-00, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO DE CAJOBI**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAJOBI**, CNPJ 65.712.689/0001-22, com sede na Rua Adélio Rosa n° 375, Centro, CEP 15410-000, Cajobi-SP – neste ato representado por seu presidente José Vanildes Zamperlini, portador do RG n° 10.275.388 SSP-SP e CPF n° 040.646.928-88, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem de pleno e comum acordo, PRORROGAR suas cláusulas e condições, conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do referido CONVÊNIO por mais **24 (vinte e quatro)** meses, a contar de 03 de agosto de 2023, passando o mesmo a vigorar até 03 de agosto de 2025, conforme **Cláusula Sétima** do Convênio e nos termos da Lei Federal 14.133/21.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Do valor.

Fica mantido todo e qualquer valor já conveniado naquele instrumento que foram autorizados pela Lei Complementar Municipal n.º 154, de 05 de julho de 2.021.

## Prefeitura do Município de Cajobi
### Estado de São Paulo

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do convênio original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cajobi-SP, 03 de agosto de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJOBI**
**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA**
**Prefeito**

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAJOBI**
**CNPJ nº 65.712.689/0001-22**
**CONVENIADA**
**Representante: JOSÉ VANILDES ZAMPERLINI, PORTADOR DO RG N° 10.275.388 SSP-SP E CPF N° 040.646.928-88**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP. A Comissão Permanente de Licitações de Cajobi torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 24 de AGOSTO de 2023, no endereço eletrônico https://www.cajobi.sp.gov.br/, Pregão Eletrônico nº 013/2023. Este Edital está à disposição dos interessados no site www.cajobi.sp.gov.br ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00hs as 17:00hs. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de agosto de 2023.

.....

**SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 348, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

***"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"***

**MARCOS ROBERTO SMOLARI**, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a partir de 10 de Agosto de 2023, **Wilian Cosme Silva Araújo,** R.G.nº 47.128.815-9 SSP/SP e CPF nº 405.318.208-58, da função de "**Encanador"** que vinha exercendo em provimento efetivo, e que foi concursado, **através da Portaria nº 140, de 15 de abril de 2016**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 10 de agosto de 2023

= **MARCOS ROBERTO SMOLARI** =
Superintendente do SEMAE Ambiental
Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....